

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM UNIÃO FEDERAL ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SANTA CATARINA – 12ª REGIÃO, ÓRGÃO IMPETRANTE DO PODER JUDICIÁRIO SEDIADO EM FLORIANÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Comodato, de um lado o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SANTA CATARINA – 12ª REGIÃO**, órgão impetrante do Poder Judiciário Federal, sediado em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região **Mari Eleda Migliorini**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.172.860-2 SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 090.445.888-18, doravante denominado **COMODATÁRIO**, e de outro lado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1259, de 19.02.1973, instituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.1970, regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 7.973, de 28.03.2013, por intermédio de sua Gerência de Filial Logística Porto Alegre - GILOG/PO, CNPJ nº 00.360.305/2676-15, situada na Rua Sete de Setembro, 1001, 10º andar, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-191, neste ato representada pela sua Coordenadora de Gestão Formal, **Luciana Farina Keller**, brasileira, casada, economiária, inscrita no CPF sob o n.º 984.850.750-72 e RG. 5063046469 – SSP/RS, conforme substabelecimento de procuração em 04/07/2016, no 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Alegre/RS, nº 008116, número de ordem 023, Ficha nº P120529, Livro 8-D, fls. 024 e 025, sua representante legal, adiante designada simplesmente **COMODANTE**, com fundamento no parágrafo 2º do art.17, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, celebram o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Comodato a disponibilização pela COMODANTE do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, 60, em Joaçaba, Estado de Santa Catarina, matriculado sob nº 5.712, no 01º Ofício de Registro de Imóveis de Joaçaba/SC, constituído por parte do primeiro pavimento do prédio, correspondente a 700m² (setecentos metros quadrados).

**CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÕES**

O contrato de Comodato firmado em 01/10/2015 continua em pleno vigor, ressalvadas as retificações a seguir especificadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O contrato firmado em 01/10/2015 e prorrogado em 22/08/2017, fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia imediatamente posterior ao seu vencimento - 01/10/2019 - convalidando-se os atos praticados desde aquela data, com término em 30/09/2021.

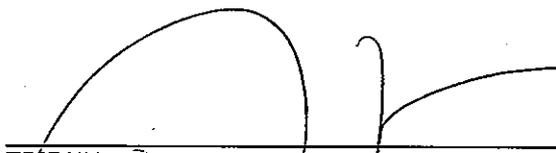
**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

As partes ratificam os demais termos, condições e cláusulas constantes do contrato de comodato anteriormente firmado, e de sua alteração posterior, é pelo presente não modificados, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Alegre, 07 de Novembro de 2019.

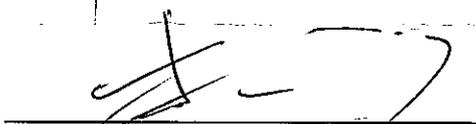
**COMODATÁRIO:**

  
\_\_\_\_\_  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SANTA CATARINA - 12ª REGIÃO -  
Desembargadora Mari Eleda Migliorini

**COMODANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **SAIMON CÉSAR D. FAÍSCA**  
CPF: **047.017.429-37**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Marlice Dilcin**  
CPF: **828.227.519-00**